



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 233, DE 05 DE JUNHO DE 2.018

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com Eduarda Souza Cunto Sobrinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e o Requerimento Administrativo nº 659, de 04 de junho de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público celebrado com a Senhora **EDUARDA SOUZA CUNTO SOBRINHO**, ocupante da função pública de Médica, CPF nº 109.093.906-06, a partir de 04 de junho de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de junho de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

